

DIONISIO CERQUEIRA /SC. ATA 06 novembro de 2015
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – HORÁRIOS DE NATAL PARA 2015 NO MUNICÍPIO
DE DIONISIO CERQUEIRA -SC

Ata de assembleias itinerantes, realizada pelo Sindicato dos Empregados no Comércio do Extremo Oeste de SC, no dia 06 DE NOVEMBRO de 2015, para todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional do comércio varejista atacadista, sócio ou não sócio, da cidade de Dionísio Cerqueira, SC, com a seguinte Ordem do Dia: 1. Apresentação, discussão e deliberação de proposta patronal, para realização de Convenção Coletiva de Trabalho de horário especial para o período do Natal/2015, e sábados especiais de 2015 e 2016; 2. Poderes para a Diretoria do Sindicato realizar Convenção Coletiva de horário especial de trabalho. Após, a apresentação da proposta da Associação Empresarial e Câmara de Dirigentes Lojistas, foi decidido pela maioria dos trabalhadores pela seguinte proposta: Dias 01 a 04/12/2015 – das 8h30min às 12h00min. e das 13h30min às 18h00min; Dia 05/12/2015 - Sábado, das 8h30 às 12h00min; período da tarde fechado; Dia 06/12/2015 - Domingo, fechado proibido uso da mão de obra; Dias 07 a 11/12/2015 - das 8h30 às 12h00min, e das 13h30min às 18h00min; Dia 12/12/2015- Sábado, das 8h30 às 12h00min; período da tarde fechado; Dia 13/12/2015 - Domingo, fechado proibido uso da mão de obra; Dias 14 a 18/12/2015 - das 8h30 às 12h00min, e das 13h30min às 19h00min; Dia 19/12/2015 - sábado - das 8h30 às 12h00min, e das 13h30min às 17h00min; Dia 20/12/2015 - Domingo, fechado proibido uso da mão de obra; Dias 21 e 23/12/2015 - 8h30min. às 12h00min. e das 13h30min às 19h00min; Dia 24/12/2015 - das 8h00min. às 12h00min. e das 13h00min às 16h00min; Dia 25/12/2015 - fechado proibido uso da mão de obra; Dia 26/12/2015 - sábado -fechado proibido uso da mão de obra; Dia 31/12/2015 - das 8h30min às 12h00min, fechado no período da tarde; Dia 01/01/2016 - Fechado proibido uso da mão de obra; Dia 02/01/2016 - fechado proibido uso da mão de obra; Pagamento de lanches no período da noite nos dias 14 a 18/12/2015 e 21 a 23/12/2015, a ser negociado os valores. Aos Domingos e Feriados do ano de 2016 não é permitido o uso da mão de obra dos trabalhadores, devendo as empresas permanecer fechadas, salvo acordo específico para este fim. Dia 09 de fevereiro de 2016 - terça-feira de carnaval - fechado,. Aos sábados a tarde do ano de 2016 sados de 2016 será permitido o uso da mão de obra dos trabalhadores nos seguintes sábados: 26 de março de 2016; (véspera de páscoa), - 07 de maio de 2016 (véspera dia das mães), -11 de junho de 2016 (véspera dia dos namorados), - 13 de agosto de 2016 (véspera dia dos pais), e 08 de outubro de 2016 (véspera dia das crianças). Os trabalhadores deram poderes para a diretoria do Sindicato realizar o acordo ou CCT, podendo ser alterada a proposta de forma que fiquem negociados clausulas que melhor convém aos trabalhadores e que garantam seus direitos. Após isso, será efetivado a proposta a Associação Empresarial. Não tendo nada mais a tratar foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim Ivaniir Maria Rejsdorfer, e demais conforme lista de assinaturas a disposição na sede da entidade sindical. Dionísio Cerqueira 06 de novembro de 2015. *Ivaniir Maria Rejsdorfer*